**ATA REGISTRO DE PREÇO N º 024/2023**

**PROCESSO 076/2023**

# PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.672.233/0001-00, sediada na Rua Capitão Camilo, 115, centro, Dores do Turvo, MG, CEP.: 36.513-000, neste ato representado por Joel Moreira Cabral, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de identidade nº M.3.454.668, OE. SSP/MG - inscrito no CPF/MF sob o n.º 522.777.556-72, residente e domiciliado na Rua João Batista de Oliveira, 78, centro, Dores do Turvo, MG, CEP. 36.513-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 076/2023 Pregão Eletrônico nº 018/2023,** cujo resultado foi homologado na data de 07/06//2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/.93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

# 1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de merenda escolar para atender as demandas dos alunos das Escolas Municipais do Municipio de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

**2.1** – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nelaadjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

# CLAÚSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os pedidos serão fetos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento e também preazo de validade;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) a 12(doze) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferencia e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

# CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
2. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal n° 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
3. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
4. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

# CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

* 1. - O Valor Total deste contrato é de R$ 818.362,50 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Abrev | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | ABACAXI- FRUTA NO SEU ESTADO DE MATURAÇÃO IDEAL, COM CASCAS FIRMES. SEM MANCHAS E SEM DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA QUALIDADE. SÓ SERÁ SOLICITADA NO PERÍODO DE SAFRA DO PRODUTO E DE ASPECTO FRESCO. | UNI | SM | 700 | 5,50 | 3850,00 |
| 2 | ABOBRINHA - DEVERAM SER DE COLORAÇÃO VERDE CLARA, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVERÁ SER DE PORTE MÉDIO/E | KG | SM | 800 | 3,58 | 2864,00 |
| 3 | ALFACE LISA OU CRESPA - FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. | UNI | SM | 800 | 2,30 | 1840,00 |
| 4 | ALHO- BULHO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU | KG | SM | 2400 | 14,98 | 35952,00 |
| 5 | AMIDO DE MILHO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | KG | CAMPO BOM | 80 | 7,80 | 624,00 |
| 6 | ARROZ- COR BRANCA, FINO, TIPO 1, E SEM SUJIDADES/ PARASITAS/ LARVAS/ BOLORES. PACOTES DE 5KG | PCTE | CODISUL | 2000 | 20,30 | 40600,00 |
| 8 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM | UNI | GALLO | 200 | 24,50 | 4900,00 |
| 9 | AÇAFRÃO- PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINI | POTE | PANCHA | 250 | 16,00 | 4000,00 |
| 10 | AÇUCAR CRISTAL- BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG (CINCO QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | UNI | LACUCAR | 1300 | 17,00 | 22100,00 |
| 11 | BANANA - MADURA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, | KG | SM | 1900 | 4,90 | 9310,00 |
| 12 | BATATA - DOCE- NO ESTADO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA | KG | SM | 1150 | 5,48 | 6302,00 |
| 13 | BATATA BAROA- TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHO ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU | KG | SM | 1200 | 14,15 | 16980,00 |
| 14 | BATATA INGLESA- TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA | KG | SM | 3000 | 4,98 | 14940,00 |
| 16 | BETERRABA- TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU | KG | SM | 750 | 5,98 | 4485,00 |
| 18 | BISCOITO DE SAL- BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA | PCTE | VILMA | 2300 | 4,58 | 10534,00 |
| 19 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - DE 400G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA . | PCTE | VILMA | 2300 | 4,58 | 10534,00 |
| 20 | BRÓCOLIS- DE PRIMEIRA. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. | KG | SM | 1050 | 7,65 | 8032,50 |
| 23 | CANJICA BRANCA- TIPO ANCHIETA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. PACOTES DE 500 GRAMAS, | PCTE | PEREIRA | 300 | 5,78 | 1734,00 |
| 24 | CANJIQUINHA- PRODUTO DE BOA QUALIDADE. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. PACOTES DE 500 GRAMAS. | PCTE | PEREIRA | 1500 | 2,45 | 3675,00 |
| 25 | CARNE BOVINA- EM PEDAÇO, DE 1ª (PALHETA, COCHÃO DURO, LAGARTO, ETC.)- FRESCA CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO | KG | CRUZEIRO DO SUL | 3200 | 30,88 | 98816,00 |
| 26 | CARNE SUÍNA: CARNE DE 1ª, FRESCA CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTE DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. | KG | CRUZEIRO DO SUL | 3500 | 18,98 | 66430,00 |
| 27 | CEBOLA BRANCA- SECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. | KG | SM | 2000 | 5,45 | 10900,00 |
| 28 | CENOURA- PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA | KG | SM | 3400 | 7,40 | 25160,00 |
| 30 | CHUCHU- PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA | KG | SM | 1200 | 6,45 | 7740,00 |
| 31 | COLORAU- PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | PCTE | PACHA | 220 | 14,00 | 3080,00 |
| 32 | COUVE- COUVE MANTEIGA IN NATURA. DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, TENRA E NÃO MURCHA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. | MÇ | SM | 600 | 3,39 | 2034,00 |
| 33 | COUVE- FLOR- PRODUTOS DE COR CREME, FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA | KG | SM | 700 | 7,80 | 5460,00 |
| 34 | EXTRATO DE TOMATE- TIPO "ELEFANTEX OU SIMILAR (340G), PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, MASSA AVERMELHADA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM LATA DE FOLHA E FLANDRES COM VERNIZ | UNI | CAJAMAR | 1900 | 4,35 | 8265,00 |
| 37 | FARINHA DE MANDIOCA- TORRADA, BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM 1 KG | KG | PEREIRA | 1100 | 7,20 | 7920,00 |
| 38 | FARINHA DE MILHO MÉDIA TIPO 1- FARINHA DE MILHO MÉDIA TIPO 1, COMPOSIÇÃO 100% MILHO, COR AMARELA, EMBALAGEM MÍNIMA 500G. | KG | ARARA | 700 | 3,80 | 2660,00 |
| 39 | FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. | KG | VILMA | 700 | 6,19 | 4333,00 |
| 40 | FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL SEM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. | KG | VILMA | 500 | 5,89 | 2945,00 |
| 41 | FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1- FEIJÃO VERMELHO, NOVO, TIPO 1, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS, EMBALADOS EM SACO POLIETILENO. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1KG, TIPO | KG | RURAL | 1600 | 9,90 | 15840,00 |
| 42 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A | UNI | ROYAL | 200 | 5,00 | 1000,00 |
| 43 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO- SEM OSSO, SEM PELE. FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO | KG | REAL | 3500 | 15,90 | 55650,00 |
| 45 | FUBÁ DE MILHO- OBTIDO A PARTIR DE REFINADO PROCESSO DE MOAGEM E PENEIRAÇÃO DE GRÃOS DE MILHO DEGERRMINADOS E SADIOS. | KG | PEREIRA | 800 | 3,90 | 3120,00 |
| 46 | GOIABA- MADURA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS | KG | SM | 2100 | 6,40 | 13440,00 |
| 47 | INHAME - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE | KG | SM | 1700 | 8,99 | 15283,00 |
| 49 | LARANJA- MADURA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, INSETO | KG | SM | 3100 | 4,99 | 15469,00 |
| 50 | LEITE EM PÓ- LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL. EM EMBALAGEM COM 400G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE | PCTE | NUTRIL | 4000 | 17,90 | 71600,00 |
| 51 | LEITE ZERO LACTOSE- LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE | UNI | ITAMBE | 1100 | 18,50 | 20350,00 |
| 56 | MACARRÃO AVE MARIA- SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, FORMATO AVE-MARIA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, PRODUZIDO A PARTIR DO AMASSAMENTO MECÂNICO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, OVOS | KG | VILMA | 300 | 8,40 | 2520,00 |
| 57 | MACARRÃO- MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE N.º 08, SANTA AMÁLIA, SECA, COM OVOS, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 01 KG, DE BOA QUALIDADE. | KG | VILMA | 1400 | 8,40 | 11760,00 |
| 58 | MACARRÃO- MACARRÃO TIPO MASSA CORTADA, COM OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 01 KG, DE BOA QUALIDADE. | KG | VILMA | 1500 | 8,40 | 12600,00 |
| 60 | MANGA - PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, | KG | SM | 1300 | 6,90 | 8970,00 |
| 61 | MARACUJÁ- REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA. | KG | SM | 1000 | 13,50 | 13500,00 |
| 62 | MAÇÃ- MADURA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, | KG | SM | 3400 | 10,45 | 35530,00 |
| 63 | MELANCIA- TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, | KG | SM | 3900 | 3,65 | 14235,00 |
| 69 | OLEO SOJA- PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL, E REFINADO 900ML | CX | ABC | 280 | 149,00 | 41720,00 |
| 83 | TOMATE- FRUTO MÉDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU BIOLÓGICOS, ÍNTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER), APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE | KG | SM | 2400 | 6,99 | 16776,00 |

* + 1. - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

# CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dose) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

# CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

# CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

1. 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
2. 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
3. 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
4. 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

* + A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
  + O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
  + As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

# CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

* 1. - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
  2. - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
  3. - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.
  4. - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
  5. - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
  6. - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
  7. - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
  8. - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.
  9. - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.06.01.12.361.0251.2039.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0251.2046.33.90.30.00

# CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

# CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 07de junho de 2.023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA ME

Valdir Ribeiro de Barros Joel Moreira Cabral - Representante

TESTEMUNHAS:

1)- CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2)- CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_